

Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont II

CNPJ: 02.189.705/0001-24
Rua São João do Sabuji, 161 - Pq. Santos Dumont - CEP: 07.152-200 - Guarulhos/SP
E-mail: a.clubedemaes2@gmail.com
CNPJ: 02.189.705/0003-96

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 05/12/2023

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont

CNPJ SEDE 02.189.705/0001-24 INSC. MUNICIPAL 340107

ENDEREÇO DA SEDE Rua Katia, 18, Pq. Santos Dumont, Guarulhos-SP, CEP 07.152-200

TELEFONE: 11 2469-6421 SITE: acmsantosdumont.com.br

E-MAIL: a.clubedemaes2@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Marcos Cesar Marquese

ENDEREÇO Rua Macarani. 185

TELEFONE (11) 98515-6707 E-MAIL: marcosmarquese@hotmail.com

RG 25.873.049-3 CPF 273.760.938-00

VIGENCIA DA ATA de: 16/07/2023 a 15/07/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont

ENDEREÇO Rua São João do Sabuji, 161

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 02.189.705/0003-96

TELEFONE 11 2469-6421 E-MAIL: a.clubedemaes2@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO	Caixa Econômica Federal	CONTA CORRENTE	00005230-7
AGENCIA	250	CONTA POUPANÇA	739126478-5

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo município e pela instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela rede municipal de Guarulhos.

Temos como prioridade o desenvolvimento integral dos nossos educandos. Buscamos diariamente oferecer todo suporte e materiais pedagógicos para o desenvolvimento das vivências propostas em nosso planejamento anual.

Em nossa instituição as vivências propostas são todas norteadas pelas leis de diretrizes básica da educação e QSN (Quadro de Saberes Necessários), é através destes documentos norteadores que os educadores se baseiam para elaborar os planos de aula, tendo como ênfase os princípios éticos, políticos e estéticos.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
------	-------------------	--------------------------

Marcos Cesar Marquese
RG 25.873.049-3
Presidente

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 05/12/2023		
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 05/12/2023

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

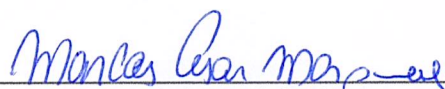
BERÇÁRIO I	47	MATERNAL	54
BERÇÁRIO II	48	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	149		

Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 131.791,70	R\$ 8.946,98	R\$ 140.738,68
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 52.716,68	R\$ 13.179,17	R\$ 65.895,85
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 52.716,68	R\$ 13.179,17	R\$ 65.895,85

Data 16/10/2023



Assinatura do Presidente

Marcos Cesar Marquese

RG 25.873.049-3

Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont II

CNPJ: 02.189.165/0001-85
Rua São João do Sabão, 431 - Parque Santos Dumont, CEP: 07702-450 - Guarulhos-SP
Fone: (11) 2466-1420
E-mail: amcm@amcm.org.br



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Prorrogação a partir de: 05/12/2023

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Odont	Bem Estar			
18	Professor(a)	44	R\$ 2.696,00	R\$ 48.528,00	R\$ 3.882,24	R\$ 12.859,92	R\$ 485,28		R\$ 0,00	R\$ 165,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 69.240,06	R\$ 10.467,49	R\$ 79.707,55
1	Diretor (a)	44	R\$ 4.376,25	R\$ 4.376,25	R\$ 350,10	R\$ 1.159,71	R\$ 43,76		R\$ 0,00	R\$ 2.970,00	R\$ 256,12	R\$ 256,50	R\$ 6.123,41	R\$ 943,96	R\$ 7.067,37
1	Assist. Administrativo	44	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00	R\$ 278,40	R\$ 922,20	R\$ 34,80		R\$ 0,00	R\$ 165,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 4.908,99	R\$ 750,64	R\$ 5.659,63
1	Coord. Pedagógico(a)	44	R\$ 3.998,62	R\$ 3.998,62	R\$ 319,89	R\$ 1.059,63	R\$ 39,99		R\$ 0,00	R\$ 165,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 5.611,72	R\$ 862,50	R\$ 6.474,22
1	Cozinheiro(a)	44	R\$ 2.015,58	R\$ 2.015,58	R\$ 161,25	R\$ 534,13	R\$ 20,16		R\$ 0,00	R\$ 165,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 2.924,70	R\$ 434,76	R\$ 3.359,46
2	Aux. Cozinha	44	R\$ 1.484,00	R\$ 2.968,00	R\$ 237,44	R\$ 786,52	R\$ 29,68	R\$ 178,08	R\$ 0,00	R\$ 330,00	R\$ 28,68	R\$ 28,50	R\$ 4.586,90	R\$ 640,20	R\$ 5.227,10
2	Aux. Limpeza	44	R\$ 1.484,00	R\$ 2.968,00	R\$ 237,44	R\$ 786,52	R\$ 29,68	R\$ 178,08	R\$ 0,00	R\$ 330,00	R\$ 28,68	R\$ 28,50	R\$ 4.586,90	R\$ 640,20	R\$ 5.227,10
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Soma		R\$ 19.534,45	R\$ 68.334,45	R\$ 5.466,76	R\$ 18.108,63	R\$ 683,34	R\$ 356,16	R\$ 0,00	R\$ 4.290,00	R\$ 372,84	R\$ 370,50	R\$ 97.982,68	R\$ 14.739,74	R\$ 112.722,42

Marcos Cesar Marques
Assinatura do Presidente
Marcos Cesar Marques

RG 25.873.049-3

Data 16/10/2023

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Prorrogação a partir de: 05/12/2023

FLS 2693
PA nº 43065/18



Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont II

CNPJ: 02.189.705/0003-96
Rua: São João do Sabujá, 161. Pq Santos Dumont, CEP: 07152-100 / Guarulhos-SP
E-mail: a.clubedemaes2@gmail.com
(11) 2469-6421

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 05/12/2023

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver) R\$ 140.738,68

DESPESAS

	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 68.334,45	R\$ 888.347,85
Benefícios	R\$ 5.389,50	R\$ 64.674,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 24.258,73	R\$ 315.363,49
Sub-total (1)	R\$ 97.982,68	R\$ 1.268.385,34
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 14.739,74	R\$ 176.876,89
Sub-total (2)	R\$ 14.739,74	R\$ 176.876,89

Custos Indiretos

Água	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Luz	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
Material de limpeza	R\$ 3.216,07	R\$ 38.592,84
Telefone	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
Contabilidade	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 5.743,21	R\$ 68.918,52
Sub-total 3	R\$ 19.069,28	R\$ 228.831,36

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade R\$ 131.791,70 R\$ 1.674.093,59

Locação

Aluguel	R\$ 8.590,80	R\$ 103.089,60
IPTU	R\$ 356,18	R\$ 4.274,16
Sub-total 4	R\$ 8.946,98	R\$ 107.363,76

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsidio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 8.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 64.570,56	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 17.972,60	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 14.890,20	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 26.358,34	
Total	R\$ 131.791,70	

Data 16/10/2023

Assinatura do Presidente

Marcos Cesar Marquese

RG 25.873.049-3

Telephone: (11)2469-6421

QUADRO DE SALAS

16/10/2023

David

Daniele Vieira Vitor
Diretora
RG: 47.234.777-9

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

Marcos Cesar Marquese

RG 25.873.049-3

Presidente